



PORTARIA Nº 3047/2014

INCORPORA Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **MANOEL ALVES LOPES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. INCORPORAR para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **MANOEL ALVES LOPES**, portador do RG sob n.o 5.333.898-4 -SSP/PR e inscrito no CPF n.o 750.436.889-04, admitido em 16 de março de 2010, ocupante do cargo de carreira de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Processo n.o 9575/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.o 018/92, o tempo de 793 (setecentos e noventa e três) dias, ou seja, 02(dois) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Fundo de Aposentadorias e Pensões de Icaraíma – FAPI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 | Novembro | 20 14
DE Nº 10.219
UMUARAMA, 07 | 11 | 20 14
Celi Rampino
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS